

PLANO DE TRABALHO 2020 – Pontal/SP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Da Entidade Social:

Nome: Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto

CNPJ: 02.403.056/0001-12

Data da Constituição: 06/10/1997

Endereço completo: Av. Francisca Massaro Farinha, 333 - Ribeirânia- Ribeirão Preto

Telefones: (16) 36328997/ 36329383

E-mail: centroasb.rp@gmail.com

Horário de Funcionamento da Instituição: 07:30 – 17:30 Segunda a Quinta;

08:30 – 17:00 Sexta feira

2. REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Ricardo Monteiro de Figueiredo

Endereço Residencial: Rua Arnaldo Vitaliano, 1.395 CEP: 14091-220

Bairro: Jardim Iguatemi Município: Ribeirão Preto

Cargo na Entidade: Presidente

Telefone: (16) 3941-6453

E-mail: ricardocontabil10@outlook.com

Formação Profissional: Contador

Início do Mandato: 07/01/2018

Término do mandato: 07/01/2021

3. DO DIRETOR PEDAGÓGICO

Nome: Margherita Midea Cuccovia;

Cargo na Entidade: Diretora e Coordenadora de Programas

Formação Profissional: Mestre em Educação Especial/Psiquiatra;

Endereço: Rua Galileu Galilei, 904 - Jardim Irajá - Ribeirão Preto

Fone: (16) 3623-0488 / (16) 991816999

E-mail: margherita.cuccovia@terra.com.br

Horário de Trabalho: Segunda-feira 7:30-12h/14-17:30 terça-feira 7:30-12h quarta-feira e quinta-feira 7:30-12h/14-17:30 e sexta-feira 8-12h/14-17h

Nome: Andresa Helena de Castro Andrade

Cargo na Entidade: Orientadora Pedagógica

Formação Profissional: Pedagogia

Fone: (16) 993561431

E-mail: ahcandrade77@gmail.com

Rua Vera Cruz, 148 apto 06 – Santa Cruz – Ribeirão Preto

Horário de Trabalho:

segunda-feira a quinta feira 8:00-11:30/13:30-17:30 e sexta-feira 8:30-11:30/13:30-16:00h

4. DOCUMENTOS PÚBLICOS

Ato de Autorização de Funcionamento: Ministério Público do Estado de São Paulo,
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Alvará de Funcionamento e Validade: 36331303826/2013

Laudo Técnico da Vigilância Sanitária: Obs.: Obrigatório Somente Para Instituição De
Longa Permanência – ILPI E Acolhimento Institucional

AVCB – Validade: 320596/ 14/09/2020

5. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO

I – Como objetivo principal: prestar serviços de tratamento e reabilitação na área da assistência e desenvolvimento social, da educação, da saúde e da cultura para pessoas com Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro Autismo, Transtorno do desenvolvimento e apoiar às suas famílias.

II – Como objetivo secundário: oferecer serviços de consultoria, investigação, cursos, palestras e treinamento a profissionais, pais e monitores; desenvolver programas de pesquisa, de ajuda, adaptação, reabilitação e profissionalização; promover eventos culturais, científicos e sociais.

III – Prestar serviços a moradias e/ou atendimento odontológico para usuários com Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro do Autismo, Transtorno do desenvolvimento do CASB-RP e apoio às suas respectivas famílias.

6. JUSTIFICATIVA

A participação do Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto (CASB-RP) no presente convênio, tem sua relevância, pois vem desenvolvendo e aprimorando políticas e diretrizes fundamentadas no atendimento educacional especializado (AEE) e na educação para todos.

O programa "Educando com a Vida rumo à Cidadania" do CASB-RP, iniciado em 1997, tem sua fundamentação no Currículo Funcional Natural (CFN), metodologia reconhecida no atendimento em educação especial, com experiência prévia desde 1989, referendada a posteriori em programas de pós-graduação realizada por profissionais da Instituição. Durante esse período, os profissionais tem se dedicado aos estudos na área administrativa, social e técnica, sendo habilitados para o atendimento e desenvolvimento de programas, apoiando a inclusão da pessoa com deficiência intelectual, transtorno do espectro do autismo (TEA), paralisia cerebral e deficiência múltipla, contribuindo para diminuição da demanda de crianças que necessitam de AEE e frequentam a Rede Municipal de Ensino Regular.

O trabalho com as famílias na Escola de família, a rede social para comunicação com todos os pais, o site e o atendimento individual tem contribuído para ampliar a importância da participação da família e a aceitação da interdependência dos nossos usuários.

Dessa forma, o Centro tem investido em assuntos da pessoa com deficiências consideradas importantes para a organização da instituição e estratégias reconhecidamente de sucesso para a inclusão escolar e social. Temos como parceiros e

colaboradores as Universidades: UNAERP, Barão de Mauá, UNIP, UERJ, UFSCar e USP, atendendo aos estagiários de psicologia, fonoaudiologia e serviço social em Trabalhos de Conclusão de Curso e programas de pós-graduação. Temos visitantes que vem observar o programa CFN, além da replicação da metodologia na rede regular de ensino. São ministrados cursos ou palestras em diferentes cidades no Estado de São Paulo, Minas Gerais, Ceará, Rondônia, Brasília, Matogrosso do Sul, Sergipe, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Paraná, Goiás e Santa Catarina. Ainda, o CASB-RP tem sido lembrado, anualmente recebendo certificados de qualidade, seriedade no terceiro setor, Certificados de gratidão pelos serviços prestados, reportagens de TV e Rádio voltadas para assuntos da pessoa com deficiência e título de Cidadã Ribeirão Pretana pelos serviços prestados ao Município de Ribeirão Preto.

Importante considerar outra proposta do Centro Ann Sullivan de Educação Multiplicativa que tem por objetivo capacitar, habilitar e supervisionar Escolas Especiais, Rede Regular ou Equipe de profissionais em educação especializada, de outros Municípios na abordagem desenvolvida e aplicada no Centro.

Assim, justificamos a relevância na manutenção da parceria com a Secretaria de Educação de Pontal com o CASB-RP na certeza do empenho e capacidade de uma equipe identificada com a Missão e com o objeto do presente convênio.

7. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

7.1. Descrição: O presente tem por objeto garantir a manutenção, pela entidade responsável, pelo atendimento em educação especial às pessoas com deficiência do Município de Pontal.

7.2. Vigência do objeto: 02/01/2020 a 31/12/2020
(Em Janeiro serão construídas as metas e objetivos para a intervenção com a Família).

8. PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento, TEA com dificuldades resistência ao aprendizado e transtornos específicos encaminhado pela Secretaria Municipal da Educação de Pontal.

9. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 01 pessoa

10. ANÁLISE DIAGNÓSTICA DA COMUNIDADE

Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) apontam que 1% da população apresenta uma deficiência grave. Não temos dados quantitativos da demanda no

Município de Pontal, com uma população de 49.961 habitantes, com base nos dados acima, teríamos por volta de 499 pessoas com deficiência graves, justificando programas de atendimento a essas pessoas. Não temos dados sobre os programas desenvolvidos em Escolas Especiais ou de atendimento Educacional Especializado (AEE), o que poderia diminuir essa demanda. Isto posto, o Centro pode contribuir com a elaboração de programas que atendam um maior número de usuários e ampliem o atendimento às suas famílias, justificando o "Programa Educando coma Vida Rumo à Cidadania".

11. OBJETIVO GERAL

O objetivo da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva é assegurar a inclusão das pessoas com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e transtornos específicos, oferecendo suporte, atendimento e orientação aos profissionais para garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem nos diferentes níveis de ensino.

12. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1 – Aluno e Aprendizagem: Oferecer atendimento especializado, de modo transdisciplinar, às pessoas com deficiência intelectual, transtornos do neurodesenvolvimento e transtornos específicos, orientando plano interventivo que contemplem recursos pedagógicos e de acessibilidade que visem eliminar barreiras que promovam participação dos alunos no ambiente escolar.

- a) Atendimento Educacional Especializado (AEE) em grupo
- b) Atendimento em grupo em Comunicação Alternativa e Ampliada (CAA) e Análise do Comportamento
- c) Atendimento e seguimento clínico psiquiátrico aos inscritos, se do interesse dos pais.
- d) Freqüência: Uma (1) vez por semana.

2 – Gestores, Professores e Demais Profissionais:

- a) Observar sala de aula dos alunos inscritos, no CASB pelos gestores, professores e demais profissionais que atuam na escola regular em Pontal - SP a respeito da necessidade educacional dos alunos atendidos, sempre que necessário.
- b) Oferecer três (3) encontros (palestras) no primeiro semestre no Centro Ann Sullivan – Ribeirão Preto para orientação sobre a abordagem do Currículo Funcional Natural, aprendizagem, comunicação e comportamento. As datas serão marcadas entre as possibilidades de Pontal e o centro

3 – Escola de Família: Participação dos responsáveis ou cuidadores na Escola de Família para orientação quanto a benefícios, atendimento educacional especializado, manejo do comportamento, comunicação e participação do filho em diversas situações do cotidiano para estimular sua independência. Frequência: Uma (1) vez por semana

13. METODOLOGIA DE TRABALHO

Fundamentado no CFN que consiste, segundo LeBlanc(1990), em ensinar o que é útil ao estudante no momento, que possa continuar sendo útil ao longo da vida para ser mais independente produtivo e feliz. Um curriculum é "Funcional", quando possui objetivos educacionais com ênfase no que é útil para o usuário no momento, num futuro não muito distante e que possa continuar sendo útil em sua vida. A palavra "Natural" implica em ensinar no ambiente em que, normalmente, o evento ocorre em situação semelhante ao que ocorre no mundo real. O "aprender fazendo" produz a manutenção do que se aprende com as experiências do mundo quando se apresenta uma mesma situação. Na metodologia será considerado o uso de reforçadores naturais como os mais adequados para manter o comportamento aprendido. O CFN contempla os interesses, as necessidades e potenciais individuais, tendo a proposta de ampliar o repertório das pessoas com deficiência que apresentam características de isolamento social, dificuldades comunicativas e repertório de interesses restritos. A intervenção parte das atividades preferenciais onde estão inseridas habilidades e conceitos para serem aprendidos com vistas a um melhor funcionamento na vida, em outros lugares e com outras pessoas.

14- OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

1-Quanto ao atendimento ao aluno e de seu plano interventivo no CASB;

Os alunos serão avaliados quanto aos interesses e habilidades, registrados em formulário próprio. São estabelecidas as Metas de acordo as necessidades do usuário, da família e da escola. Após avaliação será construído o plano individualizado para cada usuário e monitorado semanalmente e reavaliadas as estratégias sempre que necessário ou a cada dois (2) meses. Ao final do ano, o usuário é reavaliado para observar a ampliação de repertório de interesses e de desempenho. O atendimento semanal do aluno, a reunião semanal com os pais, estabelece estratégias e manejos para atingir as metas quanto à evolução em atividades de vida diária e prática, habilidades acadêmicas, habilidades sociais e habilidades de comunicação;

2. Quanto ao atendimento na Escola de família

Serão discutidos assuntos de interesse dos pais, temas e orientações com a participação do professor, fonoaudióloga e psicóloga para orientação específica quando necessário. Será registrada presença da família que avaliará o programa com questionário específico de satisfação e sugestões para os assuntos que deseja discutir;

A intervenção desenvolvida será discutida na reunião de equipe, escola e pais para manter os programas unidos e de modo a formar um "continuum" de aproveitamento. A avaliação quanto à orientação à escola será observada pelo cumprimento das orientações sugeridas e por meio de planilha específica da relação professor/aluno;

4. Visita dos professores de Pontal ao CASB:


Sempre que necessário para observar o programa desenvolvido (1x/sem);

5. Três (3) encontros (palestras) no primeiro semestre no Centro Ann Sullivan – Ribeirão Preto para orientação sobre a abordagem do Currículo Funcional Natural, aprendizagem, comunicação e comportamento.

15. DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Equipamentos e Mobília			
Item	Descrição	Existentes	Necessários
1	Imóvel	1	1
2	Sala Grupo Usuários	5	8
3	Sala multifuncional	1	2
4	Recepção	1	1
5	Sala de espera	1	2
6	Sala administração/ Rec. Hum.	1	2
7	Sala Assistente Social	1	1
8	Sala Coordenação	1	2
9	Sala Direção	0	1
10	Sala Professores	0	1
11	Sala Comunicare	1	1
12	Almoxarifado	2	3
13	Cozinha	2	3
14	Banheiros Funcionários	3	3
15	Banheiros Usuários	4	6
16	Consultório Odontológico	1	1
17	Consultório Médico	0	1

6



centro Ann Sullivan do Brasil ribeirão preto

K Life Span Institute University of Kansas centro del Peru ann sullivan

18	Armários	24	24
19	Armários baixos	5	5
20	Carteiras	55	55
21	Cadeiras	74	74
22	Geladeira	2	2
23	Máquina de lavar	1 (defeito)	2
24	Móveis e materiais específicos de odontologia	94	94
25	Freezer	2	2
26	Computadores	14	14
27	Impressoras	8	8
28	Estantes	10	10
29	Aparelhos de telefone	7	7
30	Aparelhos Ar condicionado	13	13
31	Pias	6	6
32	Ventiladores de teto	2	2
33	Arquivos	5	5
34	Nintendo wii	1	1
35	Gabinete	1	1
36	Bancada	1	1
37	Armários de parede	4	4
38	Extintor	6	6
39	Gaveteiro	4	4
40	Andador	2	2
41	Painel vidro	2	2
42	Mesa infantil	10	10
43	Fogão	2	2
44	Fogão industrial	1	1
45	Roupeiro	1	1
46	Aparelho de som	1	1
47	Micro-ondas	2	2
48	Bebedouro	2	2
49	TV	1	2
50	Tela de Monitoramento atvs	2	2
51	Espelho de parede dança	3	3
52	Fragmentadora	1	1
53	Guilhotina	1	1
54	Tablet	3	3
55	Relógio ponto digital/cartográfico	2	2
56	Tanque	2	2
57	Sensor de alarme	5	5
58	Kombi	1	1
59	Van Ducato	1	1
60	Carro para visitas AEE itinerante	0	1

61	Cadeiras de rodas	6	6
62	Cadeira de rodas dança	5	5
63	Tecnologia Assistiva (acionadores, mouse adaptado, softwares)	8	8
64	Teste WISC IV	1	1
65	Data show	1	1
66	Tabelas basquete	2	2
67	Roteador	1	1
68	Filmadora	1	1

16. CALENDÁRIO ANUAL DAS ATIVIDADES

Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Frequência
Avaliação competências monitoramento	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X		1x/sem
Intervenção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1x/sem
Atividade Vida Diária		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Diária
Atividade Vida Prática		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Diária
Habilidade Acadêmica Funcional		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Diária
Atividades Externas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1x/sem
Escola Família CASB Metas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1x/Sem
Atividades CAA		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Diária
Habilidades Sociais		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Diária
Observação professor de Pontal no CASB		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	1x/sem

17. QUADRO DE PESSOAL DOCENTE/TÉCNICOS

Nome	Documento	Cargo/Função	Competências/atribuições	Carga horária ou jornada de trabalho	Vínculo contratual	Remuneração	Recurso Utilizado
Alexandre Miranda de Oliveira	RG: 23.462.583-1 SSP/SP	Monitor de Arte e Dança	Ensino Médio	12 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 1.838,55	Pontal
Amanda Maranhão Correa	RG: 36.803.802 SSP/SP	Auxiliar de Sala I	Ensino Médio	39 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 1.475,81	Pontal
Andresa Helena de Castro Andrade	RG: 24.157.264-2 SSP/SP	Orientadora Pedagógica	Ensino Superior	36 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 3.098,21	Pontal
Beatriz Tamburus S. Pereira	RG: 48.598.127-0 SSP/SP	Assistente Social	Ensino Superior	30 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 2.244,31	SEMAS
Cristina Silva de Souza Meirelles	RG: 93.492.534 SSP/SP	Auxiliar de Sala II	Ensino Superior	39 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 1.602,93	Pontal
Daniela Gonçalves Cardoso	RG: 14.460.946 SSP/MG	Pedagoga	Ensino Superior	32 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 2.426,92	Pontal
Danielle Parada Beloube	RG: 22.956.197-4 SSP/SP	Fisioterapeuta	Ensino Superior/Especialização	8 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 586,53	Pontal
Isabela Gonçalves Cardoso	RG: MG-19081852	Auxiliar de Sala I	Ensino Superior	39 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 1.504,47	Pontal
João Francisco Borges Ponciano	RG: 9.172.365 SSP/MG	Auxiliar de Sala I	Ensino Superior	39hrs/sem	C.L.T.	R\$ 1.475,81	Pontal
Juliana D'Almeida Tucci	RG: 42.465.741-7 SSP/SP	Pedagoga	Ensino Superior	34 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 2.592,93	Pontal
Liliane Cristina Mancioffi	RG: 35.626.545-6 SSP/SP	Auxiliar	Ensino Médio	21,5 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 1.212,21	Pontal
Luciana V. Bernardes Pires	RG: 17.866.205-8 SSP/SP	Ortodontista	Ensino Superior/Especialização	04 hrs/mês	C.L.T.	R\$ 577,60	Re. Próprios
Livia Mayra Roque de Oliveira	RG: 46.279.503-2 SSP/SP	Fonoaudióloga Supervisora	Ensino Superior/Especialização	30 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 2.722,46	Pontal
Maria Cecília Ballaben Stegun	RG: 17.726.692-2 SSP/SP	Orientadora Pedagógica	Ensino Superior/Especialização	25 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 2.151,46	Pontal
Natália Vezzi Almodova	RG: 27.010.649-2 SSP/SP	Psicóloga Supervisora	Ensino Superior	30 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 2.722,46	SME
Nathália Carolina C. Siqueira	RG: 40.630.202-8 SSP/SP	Pedagoga	Ensino Superior	34 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 2.592,93	Pontal
Natalie de Martino	RG: 43.060.371-x SSP/SP	Pedagoga	Ensino Superior	34 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 2.592,93	Pontal
Thais Laguna Carneiro de Albuquerque	RG: 57.526.602-8 SSP/SP	Auxiliar de Sala I	Ensino Médio	40 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 1.469,56	Pontal

18. QUADRO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO

Nome	Documento	Cargo/Função	Competências/atribuições	Carga horária ou jornada de trabalho	Vínculo contratual	Remuneração	Recurso Utilizado
Antônia Valdeice Ferreira Oliveira	RG: 50.823.043-3 SS/SP	Serviços Gerais	Ensino Médio	39 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 1.261,55	Pontal
Cristina Hirota	RG: 17.726.059-2 SSP/SP	Assistente Financeiro	Ensino Superior	34 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 3.893,40	Pontal
Daniela Cristina de Faria Campos	RG: 23.945.979-9 SSP/SP	Auxiliar Administrativo	Ensino Superior	23 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 1.736,88	Pontal
Eva Maria dos Santos	RG: 63.045.592-2 SSP/SP	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	39 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 1.229,84	Pontal
Fernanda Graziela Cruz	RG: 33.062.696-6 SSP/SP	Auxiliar Geral	Ensino Médio	39 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 1.721,78	Pontal
Leandro Rodrigues dos Santos	RG: 44.762.429-5 SSP/SP	Auxiliar Geral	Ensino Superior	40 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 1.800,22	Pontal
Marina de Souza Bernardo	RG: 48.456.844-9 SSP/SP	Auxiliar Geral II	Ensino Superior	37hrs/sem	C.L.T.	R\$ 1.633,48	Pontal
Mauro da Silva	RG: 10.879.076-9 SSP/SP	Motorista	Ensino Fundamental	43 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 2.746,45	Pontal
Rosângela Regina Derrucci Aleixo	RG: 14.020.631-0 SSP/SP	Auxiliar Geral	Ensino Médio	43 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 2.469,57	Pontal
Thais Helena G. Terra	RG: 42.299.684-1 SSP/SP	Auxiliar Geral	Ensino Médio	39 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 1.721,78	Pontal

19. Custos para 2019 – Um aluno

Tipo	Numero	Custo individual	Custo Mensal	Custo Anual 12 Meses
Atendimento (1)	1/x semana	700,00	700,00	8400,00
Observação do atendimento no CASB pelos professores Pontal	1x/sem	0,00	0,00	0,00
Palestras – 1º semestre	3	0,00	0,00	0,00
Escola Pais CASB	Semanal	0,00	0,00	0,00
Total		700,00	700,00	8.400,00

20. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entrega de Contas	de Mensal	Anual/Total	Forma de Entrega
Proponente	Dia 10 do mês subseqüente.	31/01/2021	Físico e Sistema.

21. PLANO DE APLICAÇÃO

DESCRIÇÃO	RECURSO MUNICIPAL	
Despesas com Pessoal	R\$	8.400,00
Remuneração	R\$	7.940,00
FGTS	R\$	400,00
PIS	R\$	60,00
TOTAL	R\$	8.400,00

22. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MESES	PREVISÃO DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO											
	Despesa com Pessoal			Material de Consumo			Serviços de Terceiros/Manutenção			Total		
	%	\$		%	\$		%	\$		%	\$	
JANEIRO	100%	R\$ 700,00		0%	R\$ 0,00		0%	R\$ 0,00		100%	R\$ 700,00	
FEVEREIRO	100%	R\$ 700,00		0%	R\$ 0,00		0%	R\$ 0,00		100%	R\$ 700,00	
MARÇO	100%	R\$ 700,00		0%	R\$ 0,00		0%	R\$ 0,00		100%	R\$ 700,00	
ABRIL	100%	R\$ 700,00		0%	R\$ 0,00		0%	R\$ 0,00		100%	R\$ 700,00	
MAIO	100%	R\$ 700,00		0%	R\$ 0,00		0%	R\$ 0,00		100%	R\$ 700,00	
JUNHO	100%	R\$ 700,00		0%	R\$ 0,00		0%	R\$ 0,00		100%	R\$ 700,00	
JULHO	100%	R\$ 700,00		0%	R\$ 0,00		0%	R\$ 0,00		100%	R\$ 700,00	
AGOSTO	100%	R\$ 700,00		0%	R\$ 0,00		0%	R\$ 0,00		100%	R\$ 700,00	
SETEMBRO	100%	R\$ 700,00		0%	R\$ 0,00		0%	R\$ 0,00		100%	R\$ 700,00	
OUTUBRO	100%	R\$ 700,00		0%	R\$ 0,00		0%	R\$ 0,00		100%	R\$ 700,00	
NOVEMBRO	100%	R\$ 700,00		0%	R\$ 0,00		0%	R\$ 0,00		100%	R\$ 700,00	
DEZEMBRO	100%	R\$ 700,00		0%	R\$ 0,00		0%	R\$ 0,00		100%	R\$ 700,00	
TOTAL	100%	R\$ 8.400,00		0%	R\$ 0,00		0%	R\$ 0,00		100%	R\$ 8.400,00	

Despesas com Pessoal: (Ex: Folha de Pagamento, 13º salário, Férias, rescisão contratual, encargos de: INSS, FGTS, contribuição sindical, PIS, SODEXO e outros);

Material de Consumo: (Ex: Combustível, material de limpeza, de escritório, de higiene, pedagógico, de cama, de mesa, de banho, tecidos, gás de cozinha, combustíveis, medicamentos, alimentação e demais materiais pertinentes no dia a dia da Entidade, são despesas comprovadas através de nota fiscal de produtos, outros);

Serviços de Terceiros/Manutenção: (Ex: Serviços contábeis ou qualquer outro tipo de serviço que são comprovados através de nota fiscal de prestação de serviços, contas de água, energia elétrica, telefone, outros.)

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

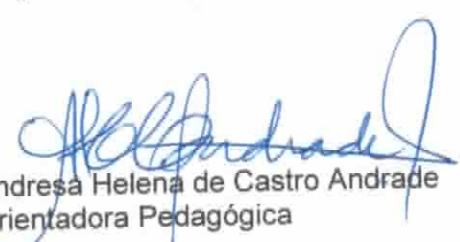
Local e data.



Ricardo Monteiro de Figueiredo
Presidente



Dra Margherita Midea Cuccovia
Diretora / Coordenadora
Psiquiatra MS Educação Especial



Andresa Helena de Castro Andrade
Orientadora Pedagógica